



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO
GABRIEL DA PALHA
GESTÃO fev/2025 a fev/2027

ATA Nº 16/2025

Aos sete dias do mês outubro de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Estiveram presentes os seguintes membros: Fernanda da Macena, Maisa Carla Ronquette Carvalho, Rafaella Bizzi Arpini, Ilza Gonçalves Terra, Michelle Ribeiro Francisco dos Santos, Nayara da Silva Batista. Em reunião realizada no dia vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte e cinco foi aprovado um projeto social com proposta de ofertar uma festa na semana das crianças para uma comunidade da zona rural proveniente do recurso a ser captado pelo Ministério do Trabalho para o Fundo da Infância e Adolescência no valor de dezoito mil reais. Em seguida foi enviado o referido projeto para o Ministério do Trabalho comarca São Mateus, porém não foi aceito em virtude de não haver previsão de repasse, todavia, o município foi notificado a enviar novo projeto caso desejasse receber o recurso. Entretanto, o conselho se reuniu para elaborar nova proposta e elaborar o projeto. Em reunião, foi acordado em executar um projeto de inclusão digital para a comunidade do bairro Gustavo Bone. Com o recurso será contratado instrutor de informática e se possível materiais pedagógicos. A Cáritas se dispôs a emprestar o espaço e os computadores. Sendo que o projeto abrangerá todos adolescentes do referido bairro. A proposta foi aprovada por unanimidade, ficando a Fernanda responsável em elaborar o projeto a partir das ideias levantadas na reunião e encaminhar ao Ministério do Trabalho. Ficou ainda, concordado em se organizar para realizar campanhas junto às cooperativas para fins de arrecadar recursos para o Fundo da Infância e Adolescência- FIA. Foi dialogado também sobre solicitar às Organizações da Sociedade Civil para cadastrar projetos sociais no Conselho com objetivo de apresentar aos órgãos e possivelmente conseguir financiar sem previsão de data. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às nove horas, e para constar, eu, Fernanda Da Macena, secretária, lavrei a presente Ata. São Gabriel da Palha, sete de outubro de dois mil e vinte e cinco.

